



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3038/2013
DE 07 DE OUTUBRO DE 2013**

Designa Promotor de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça, abaixo relacionado, para officiar no plantão judiciário de 1º grau, durante o recesso forense, nos dias a seguir especificados, na Promotoria de Justiça do Interior, das 8h às 18h.

5ª CIRCUNSCRIÇÃO – SEDE – NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	DEZEMBRO/2013
Promotoria de Justiça de Porto da Folha - Dr. Peterson Almeida Barbosa.	26, 27 e 28

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas parcialmente as disposições da Portaria nº 2755/2013, de 11/09/2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


Orlando Rochadel Moreira
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA